

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmº Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, saldo remanescente de 39 dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, interrompidas no dia 03.02.94, por imperiosa necessidade de serviço, nos termos da RA-nº 75/94, para gozo a partir de 12.11.94 e, no ensejo, convocar a Exmª Srª Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1994.

Obs. Ausente, justificadamente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte. o Juiz Paulo Montenegro Pires absteve-se de votar.

*Republicada por incorreção

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno